



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2002.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Professor MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia- Ciência do Solo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008712/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência o credenciamento do Professor MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu”, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.008712/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =